CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 222/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, **da necessidade de ampliar a quantidade de rampas de acesso em calçadas públicas,** nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, **a necessidade de ampliar a quantidade de rampas de acesso em calçadas públicas,** nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A acessibilidade é um direito fundamental de todas as pessoas, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). No entanto, ainda existem muitos desafios a serem superados, especialmente em relação à infraestrutura urbana, para garantir que todos possam se locomover com segurança e dignidade, sem obstáculos. Um desses desafios é a falta de rampas de acesso adequadas nas calçadas públicas, que são essenciais para a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos, mães com carrinhos de bebê e outras pessoas com dificuldades de locomoção. Atualmente, o nosso município enfrenta a carência de rampas de acesso em diversos pontos estratégicos, como cruzamentos, áreas comerciais, escolas e unidades de saúde, locais de grande circulação e onde a presença de pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida é significativa. A falta dessas rampas impede o acesso seguro e digno a diversos serviços e dificulta a integração dessas pessoas na sociedade, gerando exclusão e restrição de liberdade. A ampliação da quantidade de rampas de acesso nas calçadas é uma ação fundamental para a promoção da cidadania e para o cumprimento das normas de acessibilidade, além de proporcionar uma mobilidade mais segura e eficiente para todos os cidadãos. As rampas devem ser construídas de acordo com as normas técnicas de acessibilidade, garantindo que estejam em conformidade com as diretrizes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000). Além disso, a instalação dessas rampas nos pontos de maior demanda trará benefícios para a

Indicação Nº 222/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1775/2025 - 27/01/2025 16:44 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3KF7-N0PV-ZP67-X483

população em geral, promovendo uma cidade mais inclusiva e garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, possam transitar livremente pelas vias públicas. Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que priorize e amplie a instalação de rampas de acesso nas calçadas públicas de Itapevi, especialmente nas áreas de grande circulação de pedestres, garantindo maior acessibilidade, segurança e inclusão para todos os cidadãos. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa proposição, com o intuito de promover uma cidade mais acessível e justa para todos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 222/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1775/2025 - 27/01/2025 16:44 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3KF7-N0PV-ZP67-X483

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3KF7N0PVZP67X483, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3KF7-N0PV-ZP67-X483

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador
Assinado em 27/01/2025, às 16:44:53

Indicação Nº 222/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1775/2025 - 27/01/2025 16:44 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3KF7-N0PV-ZP67-X483

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de janeiro de 2025